DECRETO Nº 36.196

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 54661/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Ceder os servidores municipais abaixo relacionados ao **Ministério Público do Trabalho**, no período de *01 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos dos respectivos convênios de cessão de servidor, e em conformidade com o que consta no Processo Digital de n° 54661/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO N°
JERSILÂNIO DA SILVA SOUZA	029191-01	079/2025
NÁLIA TOMAZ DE ARAÚJO PASTORE SANTANA	030211-02	080/2025

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal